

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 106/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 28/06/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133879** e o código CRC **1696BD7E**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE

1. Conforme artigo 23 da Portaria nº 057, de 15 de junho de 2015, nomear os servidores Júlia de Lima Chumbinho Lopes, Renato Veloso e Romário Lares Peixoto, sobre a Presidência do primeiro, para constituírem a comissão para proceder a eliminação das carteiras de identidade funcional.
2. As carteiras a serem eliminadas são as constantes do artigo 13, incisos, da Portaria 057, de 15 de junho de 2015:
 - I - aposentadoria
 - II - exoneração, demissão, vacância ou reprovação em estágio probatório;
 - III - afastamento do exercício do cargo ou emprego públicos;
 - IV - interdição;

V - falecimento;

VI - qualquer outra forma de cessação do exercício do cargo ou emprego público, e

VII - substituição da célula por novo modelo.

3. Revogar a Portaria CDTN-012/2017 de 13/02/2017.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Referência: Processo nº 01344.000511/2019-11

SEI nº 0133879